



**PET CENTER COMÉRCIO E
PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09
NIRE 35.300.453.824

**COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS
BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 53.153.938/0001-08
NIRE 35.300.565.79-7

FATO RELEVANTE CONJUNTO

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Petz") e COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A. ("Cobasi") e, em conjunto com a Petz, "Companhias") em observância aos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 16 de agosto de 2024, 20 de fevereiro, 14 de março, 3 de junho, 17 de outubro e 10 de dezembro de 2025, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, no contexto da operação de combinação de negócios entre a Petz e a Cobasi, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da Petz em subsidiária integral da Cobasi e na unificação das bases acionárias da Cobasi e da Petz ("Operação"), aprovada nas Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias realizadas em 14 de março de 2025 ("Assembleias"), nos termos do "Acordo de Associação e Outras Avenças", celebrado em 16 de agosto de 2024 ("Acordo de Associação") e do "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A. pela Cobasi Investimentos S.A. e de Incorporação da Cobasi Investimentos S.A. pela Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.", celebrado, em 19 de fevereiro de 2025, pelos administradores da Petz, da Cobasi Investimentos S.A. ("Cobasi Investimentos") e da Cobasi ("Protocolo e Justificação"), o quanto segue.

1 DATA DE FECHAMENTO

As Companhias informam que o fechamento da Operação está previsto para ocorrer no dia 2 de janeiro de 2026, sujeito a confirmação, em tal data, da implementação de todas as condições suspensivas aplicáveis à Operação, nos termos do Protocolo e Justificação e do Acordo de Associação ("Data de Fechamento").

2 CONSUMAÇÃO DA OPERAÇÃO

A Operação será consumada, na Data de Fechamento, por meio das seguintes etapas, todas interdependentes e vinculadas entre si, já aprovadas nas Assembleias sob condição suspensiva de eficácia até a realização do fechamento da Operação:

- (i) o aumento do capital social da Cobasi Investimentos, no valor da Parcela em Dinheiro (conforme abaixo definido), mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas

pela Cobasi, em moeda corrente nacional (“**Aumento de Capital da Cobasi Investimentos**”);

- (ii) como ato subsequente , a incorporação da totalidade das ações de emissão da Petz pela Cobasi Investimentos, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão, em favor dos acionistas da Petz na Data de Fechamento (“**Acionistas Petz no Fechamento**”), para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Petz, de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Cobasi Investimentos e 1 (uma) ação preferencial obrigatoriamente resgatável de emissão da Cobasi Investimentos (“**Incorporação de Ações**”);
- (iii) como ato subsequente, o resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Cobasi Investimentos, com o pagamento do montante total de R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), corrigidos pela taxa CDI desde a data de celebração do Acordo de Associação até o dia útil imediatamente anterior à Data de Fechamento, para os Acionistas Petz no Fechamento, em até 15 dias úteis contados do Fechamento, proporcionalmente ao número de ações preferenciais de emissão da Cobasi Investimentos detidas por cada um de tais acionistas, correspondendo, portanto, ao valor estimado de R\$0,71 por ação preferencial resgatada (“**Resgate de Ações**” e “**Parcela em Dinheiro**”), observado que, uma vez resgatadas, as ações preferenciais de emissão da Cobasi Investimentos serão imediatamente canceladas; e
- (iv) como ato subsequente, a incorporação da Cobasi Investimentos pela Cobasi, pelo valor patrimonial contábil da Cobasi Investimentos, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, que acarretará o aumento do capital social da Cobasi, no montante de R\$1.698.677.227,10 (um bilhão, seiscentos e noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), mediante a emissão de ações ordinárias pela Cobasi, a serem subscritas pelos administradores da Cobasi Investimentos, por conta dos acionistas desta, de acordo com a Relação de Troca, e integralizadas por meio da Incorporação da Cobasi Investimentos, com a consequente extinção da Cobasi Investimentos e sucessão, pela Cobasi, de todos os seus bens, direitos e obrigações, bem como a migração dos Acionistas Petz no Fechamento para a Cobasi por meio do recebimento, de forma estimada, de 1 (uma) ação ordinária da Cobasi para cada 1 (uma) ação ordinária da Petz (“**Relação de Troca**”), sendo que as novas ações ordinárias da Cobasi terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias emitidas pela Cobasi (“**Incorporação da Cobasi Investimentos**” e “**Novas Ações Cobasi**”). Somente para fins de referência, com a conclusão da Operação, sujeito a eventuais ajustes na Relação de Troca até a Data de Fechamento, estima-se que os acionistas da Petz passarão a ser titulares, em conjunto, de 52,6% (cinquenta e dois inteiros e seis décimos por cento) do capital social da Cobasi.

Além do disposto acima, a implementação da Operação resultará no recebimento, pelos acionistas da Petz, de dividendos no valor total de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), ou R\$0,28829724720 por ação ordinária de emissão da Petz, distribuídos aos acionistas da Petz registrados como tal no encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) de 13 de novembro de 2024, respeitadas as negociações realizadas até aquela data, inclusive, cujo pagamento foi realizado pela Petz em 29 de novembro de 2024.

As Companhias ressaltam que a Parcela em Dinheiro e a Relação de Troca indicados acima são estimados e, portanto, poderão sofrer ajustes, nos termos do Protocolo de Justificação e do Acordo de Associação, até a Data de Fechamento. Os montantes finais da Parcela em Dinheiro e da Relação de Troca serão verificados pelos Conselhos de Administração das Companhias até a Data de Fechamento e oportunamente divulgados aos acionistas e ao mercado em geral.

As eventuais frações de ações de emissão da Cobasi decorrentes da Incorporação da Cobasi Investimentos serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas no mercado à vista administrado pela B3 após a consumação da Operação, nos termos de aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado pela Cobasi. Os valores auferidos na referida venda serão disponibilizados aos antigos acionistas da Petz titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada.

3 TRATAMENTO FISCAL DOS ACIONISTAS

A Petz, a Cobasi Investimentos e/ou a Cobasi não são responsáveis por qualquer retenção ou recolhimento de tributos incidentes sobre os potenciais ganhos auferidos pelos acionistas residentes no Brasil, incluindo pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimentos ou outras entidades, em decorrência da Operação. Tais acionistas poderão se sujeitar à incidência de imposto de renda e outros tributos, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada categoria de investidor, devendo esses investidores consultarem seus assessores sobre a tributação aplicável e se responsabilizarem pelo eventual recolhimento dos tributos que forem aplicáveis, sem prejuízo da faculdade prevista na cláusula 12 do Protocolo e Justificação.

Nos termos da legislação e regulamentação aplicável, a Cobasi Investimentos e/ou a Cobasi serão responsáveis pelo recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”) relativo ao eventual ganho de capital dos acionistas da Petz não residentes no Brasil devido em decorrência da Operação.

De forma a viabilizar o cálculo de eventual ganho de capital, a Petz divulgará, nesta data, em linha com o cronograma estimado previsto no item abaixo, Aviso aos Acionistas detalhando os principais procedimentos e respectivos prazos aplicáveis ao envio pelos investidores não residentes, das informações e dos documentos comprobatórios com vistas a permitir que a Cobasi Investimentos e/ou a Cobasi, promovam, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, a retenção do IRRF relativo ao eventual ganho de capital de tais investidores devido em decorrência da Operação.

4 CRONOGRAMA

Apresentamos como **Anexo I** a este fato relevante o cronograma **estimado** da Operação, que inclui as seguintes etapas:

Encerram-se as negociações das ações de emissão da Petz na B3 ao final do pregão da Data de Fechamento, ou seja, em 2 de janeiro de 2026. As Novas Ações Cobasi serão creditadas aos Acionistas Petz no Fechamento em 7 de janeiro de 2026, em suas respectivas contas mantidas nas instituições intermediárias.

As frações de ações da Cobasi decorrentes da Relação de Troca serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas no mercado à vista administrado pela B3, e o valor auferido no leilão, líquido de taxas, será disponibilizado aos Acionistas Petz no Fechamento proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada.

O pagamento da Parcela em Dinheiro (isto é, a parcela em moeda corrente nacional decorrente do Resgate de Ações) está previsto para ocorrer até o dia 23 de janeiro de 2026, por meio de crédito na respectiva conta de custódia de cada acionista da Acionistas Petz no Fechamento, de acordo com os dados cadastrados junto as instituições intermediárias.

Por fim, a partir de 5 de janeiro de 2026, as ações de emissão da Cobasi passarão a ser negociadas na B3 sob novo *ticker* a ser definido até 22 de dezembro de 2025, conforme cronograma estimado.

5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os documentos pertinentes relativos à Operação estão disponíveis para consulta nos websites das Companhias (ri.petz.com.br e ri.cobasi.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Aline Ferreira Penna Peli
Diretora Financeira e de Relações com
Investidores

COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

Rafael Siqueira Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

ANEXO I
CRONOGRAMA ESTIMADO

#	Data	Evento
1	22 de dezembro de 2025	Realização de Assembleia Geral Extraordinária <u>da Cobasi</u> para deliberar sobre: (i) a nova razão social e ticker da Cobasi; (ii) o limite do capital autorizado da Cobasi; e (iii) a eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Cobasi, com a eficácia de tais deliberações condicionada ao Fechamento.
2	22 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026	Período para os <u>acionistas não residentes</u> da Petz (i) informarem à Cobasi e à Petz a opção de discutir judicialmente a incidência de eventual imposto sobre ganho de capital em decorrência da Incorporação de Ações; e (ii) fornecerem à Companhia e à Petz os documentos e informações relativos ao Empréstimo previstos na Cláusula 3 do Acordo de Associação, Cláusula 12 do Protocolo e Justificação e no Contrato de Empréstimo (Anexo 12.1.3 do Protocolo e Justificação).
3	Até 2 de janeiro de 2026	Cumprimento ou renúncia, conforme o caso, das Condições Suspensivas.
4	2 de janeiro de 2026	Realização de Reuniões dos Conselhos de Administração <u>da Cobasi e da Petz</u> para: (i) confirmar a verificação do cumprimento ou renúncia, conforme o caso, das Condições Suspensivas; (ii) registrar a eficácia da Operação; e, <u>especificamente com relação à Cobasi</u> , (iii) eleger os novos diretores da Cobasi.
5	2 de janeiro de 2026	Celebração dos documentos do Fechamento, incluindo a assinatura (i) do termo de fechamento pela Cobasi e pela Petz; e (ii) do novo Acordo de Acionistas da Companhia pelos acionistas controladores da Companhia e o acionista de referência da Petz.
6	2 de janeiro de 2026	Fechamento da Operação e último dia de negociação das ações de emissão da Petz.
7	5 de janeiro de 2026	Primeiro dia de negociação das ações da Cobasi.
8	Até 9 de janeiro de 2026	Período para entrega, pelos <u>acionistas não residentes da Petz</u> , à Cobasi de comprovação documental do custo médio de aquisição das suas ações de emissão da Petz para fins de verificação de ganho de capital tributável, nos termos da Cláusula 2.6 do Acordo de Associação e 4.5.1 do Protocolo e Justificação.
9	5 de janeiro e 9 de janeiro de 2026	Período para os <u>acionistas residentes da Petz</u> (i) informarem à Cobasi a opção de discutir judicialmente a incidência de eventual imposto sobre ganho de capital em decorrência da Incorporação de Ações; e (ii) fornecerem à

		Cobasi os documentos e informações relativos ao Empréstimo previstos na Cláusula 3 do Acordo de Associação, Cláusula 12 do Protocolo e Justificação e no Contrato de Empréstimo (Anexo 12.1.3 do Protocolo e Justificação).
10	9 de janeiro de 2026	Divulgação pela Cobasi de Aviso aos Acionistas acerca do agrupamento das frações de ações de emissão da Cobasi decorrentes da Operação para alienação no mercado à vista administrado pela B3. Os valores líquidos auferidos na referida venda serão disponibilizados aos antigos acionistas da Petz titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada.
11	10 de janeiro de 2026 e 16 de janeiro de 2026	Período para os acionistas da Petz apresentarem à Cobasi a comprovação de cumprimento dos requisitos mínimos para concessão do Empréstimo, incluindo: (i) contratação de escritório de advocacia previamente aprovado pela Cobasi; (ii) comunicação à Cobasi da data pretendida para ajuizamento da Medida Judicial; (iii) fornecimento de documentação evidenciando o pagamento dos honorários advocatícios do escritório de advocacia contratado para patrocinar o ajuizamento da Medida Judicial; (iv) impetração do mandado de segurança ou medida com efeito análogo; e (v) notificação à Cobasi acerca do ingresso da Medida Judicial para realização pela Cobasi, por conta e ordem do acionista, o Depósito Judicial.
12	Até 23 de janeiro 2026	Pagamento da Parcela em Dinheiro aos Acionistas Petz no Fechamento.



**PET CENTER COMÉRCIO E
PARTICIPAÇÕES S.A.**

Publicly-Held Company

CNPJ/MF No. 18.328.118/0001-09
NIRE 35.300.453.824

**COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS
BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.**

Publicly-Held Company

CNPJ/MF No. 53.153.938/0001-08
NIRE 35.300.565.79-7

JOINT MATERIAL FACT

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Petz") and **COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.** ("Cobasi" and, together with Petz, "Companies") in compliance with the terms of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporation Law"), and Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 44, of August 23, 2021, in continuity with the material facts disclosed on August 16, 2024, February 20, March 14, June 3, October 17 and December 10, 2025, inform its shareholders and the market in general, in the context of the business combination between Petz and Cobasi, to be carried out by means of a corporate reorganization that will result in the conversion of Petz into a wholly owned subsidiary of Cobasi and the unification of the shareholder bases of Cobasi and Petz ("Transaction"), approved at the Extraordinary General Meetings of the Companies held on March 14, 2025 ("Meetings"), pursuant to the "Merger Agreement and Other Covenants", entered into on August 16, 2024 ("Merger Agreement") and the "Protocol and Justification for the Merger of Shares Issued by Pet Center Comércio e Participações S.A. into Cobasi Investimentos S.A. and the Merger of Cobasi Investimentos S.A. into Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.", entered into on February 19, 2025 by the legal representatives of the Company, Cobasi Investimentos S.A. ("Cobasi Investimentos") and Cobasi ("Protocol and Justification"), as follows.

1 CLOSING DATE

The Companies hereby inform that the closing of the Transaction is expected to occur on January 2, 2026, subject to confirmation, on such date, of the implementation of all conditions precedent applicable to the Transaction, pursuant to the Protocol and Justification and the Merger Agreement ("Closing Date").

2 CONSUMMATION OF THE TRANSACTION

The Transaction will be consummated, on the Closing Date, through the following steps, all interdependent and linked to each other, already approved at the Meetings under a condition precedent of effectiveness until the closing of the Transaction:

- (i) the increase in the capital stock of Cobasi Investimentos, in the amount of the Cash Portion (as defined below), through the issuance of common shares, registered and without par value, to be fully subscribed and paid in by Cobasi, in national currency ("Cobasi Investimentos Capital Increase");

- (ii) as a subsequent act, the merger of all the shares issued by Petz by Cobasi Investimentos, pursuant to article 252 of the Brazilian Corporation Law, through the issuance, in favor of Petz's shareholders on the Closing Date ("Petz Shareholders at Closing"), for each one (1) common share issued by Petz, one (1) common share issued by Cobasi Investimentos and one (1) mandatory redeemable preferred share issued by Cobasi Investments ("Share Merger");
- (iii) as a subsequent act, the redemption of all preferred shares issued by Cobasi Investimentos, with the payment of the total amount of BRL 270,000,000.00 (two hundred and seventy million reais), adjusted by the CDI rate from the date of execution of the Merger Agreement until the business day immediately prior to the Closing Date, to Petz Shareholders at Closing, within 15 business days from the Closing Date, proportionally to the number of preferred shares issued by Cobasi Investimentos held by each of such shareholders, corresponding, therefore, to the estimated amount of BRL 0.71 per preferred share redeemed ("Share Redemption" and "Cash Portion"), provided that, once redeemed, the preferred shares issued by Cobasi Investimentos will be immediately canceled; and
- (iv) as a subsequent act, the merger of Cobasi Investimentos into Cobasi, at the book value of Cobasi Investimentos, pursuant to article 227 of the Brazilian Corporation Law, which will result in an increase in Cobasi's capital stock, in the amount of BRL 1,698,677,227.10 (one billion, six hundred and ninety-eight million, six hundred and seventy-seven thousand, two hundred and twenty-seven reais and ten cents), through the issuance of common shares by Cobasi, to be subscribed by the managers of Cobasi Investimentos, on behalf of the shareholders of the latter, in accordance with the Exchange Ratio, and paid in through the Merger of Cobasi Investimentos, with the consequent extinction of Cobasi Investimentos and succession, by Cobasi, of all its assets, rights and obligations, as well as the migration of Petz Shareholders at Closing to Cobasi through the receipt, in an estimated manner, of one (1) common share of Cobasi for each one (1) common share of Petz ("Exchange Ratio"), provided that the new common shares of Cobasi will have the same rights as the other common shares issued by Cobasi ("Merger of Cobasi Investimentos" and "New Cobasi Shares"). For reference purposes only, with the conclusion of the Transaction, subject to any adjustments in the Exchange Ratio until the Closing Date, it is estimated that Petz's shareholders will jointly hold 52.6% (fifty-two integers and six tenths percent) of Cobasi's capital stock.

In addition to the foregoing, the implementation of the Transaction will result in the receipt, by Petz's shareholders, of dividends in the total amount of BRL 130,000,000.00 (one hundred and thirty million reais), or BRL 0.28829724720 per common share issued by Petz, distributed to Petz's shareholders registered as such at the close of the trading session of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") on November 13, 2024, respecting the trades carried out up to that date, inclusive, whose payment was made by Petz on November 29, 2024.

The Companies point out that the Cash Portion and Exchange Ratio indicated above are estimated and, therefore, may be adjusted, under the terms of the Protocol and Justification and the Merger Agreement, until the Closing Date. The final amounts of the Cash Portion and the Exchange Ratio will be verified by the Boards

of Directors of the Companies until the Closing Date and timely disclosed to shareholders and the market in general.

Any fractions of shares issued by Cobasi resulting from the Merger of Cobasi Investimentos will be grouped into whole numbers and then sold in the spot market managed by B3 after the consummation of the Transaction, pursuant to a notice to shareholders to be timely disclosed by Cobasi. The amounts earned in such sale will be made available to the Petz's former shareholders holding the respective fractions, in proportion to their interest in each share sold.

3 TAX TREATMENT OF SHAREHOLDERS

Petz, Cobasi Investimentos and/or Cobasi are not responsible for any withholding or payment of taxes levied on potential gains earned by shareholders residing in Brazil, including individuals and legal entities, investment funds or other entities, as a result of the Transaction. Such shareholders may be subject to the incidence of income tax and other taxes, in accordance with the legal and regulatory rules applicable to each category of investor, and these investors must consult their advisors on the applicable taxation and be responsible for the eventual payment of the taxes that are applicable, without prejudice to the option provided for in clause 12 of the Protocol and Justification.

Pursuant to the applicable laws and regulations, Cobasi Investimentos and/or Cobasi will be responsible for the payment of the Withholding Income Tax ("IRRF") related to any capital gain of Petz's shareholders that are not resident in Brazil due as a result of the Transaction.

In order to enable the calculation of any capital gain, Petz will disclose, on this date, in line with the estimated schedule provided for in the item below, a Notice to Shareholders detailing the main procedures and respective deadlines applicable to the submission by non-resident investors of information and supporting documents in order to allow Cobasi Investimentos and/or Cobasi, to promote, under the terms of the applicable laws and regulations, the withholding of the IRRF related to any capital gain of such investors due as a result of the Transaction.

4 SCHEDULE

We present as **Exhibit I** to this material fact the **estimated schedule** of the Transaction, which includes the following steps:

Trading of shares issued by Petz on B3 ends at the end of the trading session on the Closing Date, that is, on January 2, 2026. The New Cobasi Shares will be credited to Petz Shareholders at Closing on January 7, 2026, in their respective accounts held at the intermediary institutions.

The fractions of Cobasi's shares resulting from the Exchange Ratio will be grouped into whole numbers to then be sold in the spot market managed by B3, and the amounts earned in such sale, net of fees, will be made available to Petz Shareholders at Closing in proportion to their interest in each share sold.

The payment of the Cash Portion (i.e., the portion in national currency resulting from the Share Redemption) is expected to occur by January 23, 2026, by means of credit in the respective custody account of each shareholder of Shareholders Petz at Closing, according to the data registered with the intermediary institutions.

Finally, as of January 5, 2026, Cobasi's shares will be traded on B3 under a new *ticker* to

be defined by December 22, 2025, according to the estimated schedule.

5 ADDITIONAL INFORMATION

The relevant documents related to the Transaction are available for consultation on the websites of the Companies (ri.petz.com.br and ri.cobasi.com.br), CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, December 15, 2025.

**PET CENTER COMÉRCIO E
PARTICIPAÇÕES S.A.**

Aline Ferreira Penna Peli
Chief Financial and Investor Relations Officer

**COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS
BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.**

Rafael Siqueira Rodrigues
Chief Financial and Investor Relations Officer

EXHIBIT I

ESTIMATED SCHEDULE

#	Date	Event
1	December 22, 2025	Holding of Cobasi's Extraordinary General Meeting to resolve on: (i) Cobasi's new corporate name and ticker; (ii) the limit of Cobasi's authorized capital; and (iii) the election of the new members of Cobasi's Board of Directors, with the effectiveness of such resolutions subject to the Closing.
2	December 22, 2025 and January 2, 2026	Period for Petz's non-resident shareholders (i) to inform Cobasi and Petz of the option to discuss in court the incidence of any capital gain tax as a result of the Share Merger; and (ii) to provide the Company and Petz with the documents and information related to the Loan provided for in Clause 3 of the Merger Agreement, Clause 12 of the Protocol and Justification and in the Loan Agreement (Exhibit 12.1.3 of the Protocol and Justification).
3	Until January 2, 2026	Compliance with or waiver, as the case may be, of the Conditions Precedent.
4	January 2, 2026	Holding of Meetings of the Boards of Directors of Cobasi and Petz to: (i) confirm the verification of compliance or waiver, as the case may be, of the Conditions Precedent; (ii) record the effectiveness of the Transaction; and, specifically with respect to Cobasi, (iii) elect Cobasi's new officers.
5	January 2, 2026	Execution of the Closing documents, including the signing (i) of the closing term by Cobasi and Petz; and (ii) the Company's new Shareholders' Agreement by the Company's controlling shareholders and Petz's reference shareholder.
6	January 2, 2026	Closing of the Transaction and last trading day of the shares issued by Petz.
7	January 5, 2026	First day of trading of Cobasi's shares.
8	Until January 9, 2026	Period for non-resident shareholders of Petz to submit to Cobasi documentary proof of the average cost of acquisition of their shares issued by Petz for the purpose of verifying taxable capital gain, pursuant to Clause 2.6 of the Merger Agreement and 4.5.1 of the Protocol and Justification.
9	January 5 and January 9, 2026	Period for Petz's resident shareholders to (i) inform Cobasi of the option to discuss in court the incidence of any capital gain tax as a result of the Share Merger; and (ii) provide Cobasi with the documents and information related to the Loan provided for in Clause 3 of the Partnership Agreement, Clause 12 of the Protocol and Justification and

		in the Loan Agreement (Exhibit 12.1.3 of the Protocol and Justification).
10	January 9, 2026	Disclosure by Cobasi of a Notice to Shareholders about the grouping of fractions of shares issued by Cobasi resulting from the Transaction for sale in the spot market managed by B3. The net amounts earned in said sale will be made available to the former shareholders of Petz holding the respective fractions, in proportion to their interest in each share sold.
11	January 10, 2026 and January 16, 2026	Period for Petz's shareholders to present to Cobasi proof of compliance with the minimum requirements for granting the Loan, including: (i) hiring a law firm previously approved by Cobasi; (ii) communication to Cobasi of the intended date for filing the Judicial Measure; (iii) provision of documentation evidencing the payment of the attorney's fees of the law firm hired to sponsor the filing of the Judicial Measure; (iv) filing of a writ of mandamus or measure with similar effect; and (v) notification to Cobasi about the entry of the Judicial Measure for Cobasi to be carried out, on behalf of the shareholder, the Judicial Deposit.
12	Until January 23, 2026	Payment of the Cash Portion to Petz Shareholders at Closing.